



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 887, DE 02 DE JULHO DE 1984 -

Autoriza a celebração de convênio

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando o desenvolvimento do PROGRAMA DE HORTAS COMUNITÁRIAS neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do convênio a ser firmado, na parte que couber ao Município, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 02 de julho de 1984

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Aguinaldo Clovis da Silva Sant'Ana
Secretario